

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e dois de Maio do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----O Senhor Vice-Presidente, Eng. Francisco José Silvério Casimiro não esteve presente por se encontrar no seu período de férias.-----

-----**Aprovação das actas n.ºs. 06 e 08 relativas às reuniões ordinárias realizadas em vinte e quatro de Março e em quinze de Abril de dois mil e nove, e da acta n.º 7 relativa à reunião extraordinária realizada em trinta de Março de dois mil e nove.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----Tendo as minutas das actas indicadas em epígrafe sido previamente distribuídas a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO**-----

-----**MUNÍCIPE SENHOR ANTÓNIO RUIVO SARDINHA**-----

-----**Revisão do PDM**-----

-----Solicitou a palavra ao Senhor Presidente para questionar o executivo sobre a revisão do PDM.-----

-----Neste contexto, fez uma breve introdução para identificar os seus prédios e manifestar o seu descontentamento quanto à classificação do espaço que sobre estes recaiu, no âmbito do actual PDM.-----

-----**MUNÍCIPE SENHORA DEOLINDA**-----

-----**Roulotte Bar**-----

-----Solicitou esclarecimentos sobre o pedido que formulou à CMC, no sentido de poder instalar uma roulotte Bar no Parque da Feira de Todos os Santos.-----

-----**MUNÍCIPE SENHOR MANUEL MARQUES**-----

-----**Pedido de vistoria**-----

-----Solicitou intervenção da CMC, concretamente da fiscalização, com vista à fracção do edifício, junto à casa de repouso Santa Cruz.-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Agradeceu a presença dos senhores Munícipes e começou por responder ao Senhor António Sardinha, informando que a revisão do actual PDM, está em fase de conclusão e que, a mesma prevê uma discussão pública, no sentido de acautelar estas situações, dando a possibilidade aos particulares de se pronunciarem.-----

-----Quanto à questão formulada pela Senhora Munícipe, informou que, a CMC tinha deliberado favoravelmente o pedido.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----Em relação ao pedido de vistoria e tendo em conta a breve exposição do Senhor Manuel Marques, o Senhor Presidente informou que ia despachar para os serviços competentes para se dar cumprimento ao pedido. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

-----Festével – Teatro Amador-----

-----Deu nota positiva ao festival e respectiva comissão e relevou o reconhecimento público que, ao longo do corrente mês, tem visto uma diversidade de peças de uma enorme riqueza cultural, organizado pelo grupo Kaspiadas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Unidades de cuidados continuados – USF Cartaxo/Vila Chã de Ourique---

-----Informou que, sobre este assunto, reuniu com o Dr. Sérgio Serra e o Dr. Carlos Ferreira, no sentido de serem desenvolvidas as obras necessárias, com vista à implantação da USF de Cartaxo/Vila Chã de Ourique e, que, através do Programa Saúde, a CMC vai apoiar a vinda de cinco médicos para reforçar este apoio. -----

-----Informou ainda que, está a estudar em conjunto com outros parceiros, a possibilidade de ser criado um hospital de rectaguarda, a desenvolver na Quinta da Cabreira.

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Nova empresa-----

-----Deu conhecimento da constituição de uma nova empresa de solicitadores, que vieram dar a conhecer ao executivo os diversos serviços. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Requerimentos – Assembleia da República-----

-----Por último, deu conhecimento de dois requerimentos apresentados na Assembleia da República, por parte da Deputada Luísa Mesquita, sobre a saúde no distrito de Santarém. -----

-----INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO ---

-----“Dia Mundial da Esclerose Múltipla”-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----Deixou um testemunho de solidariedade a todos os doentes que, sofrem desta doença incapacitante -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Voto de Louvor**-----

-----Deixou a informação de que, Carlos Eduardo Custódio, natural do Cartaxo iniciou-se em dança de salão na Sociedade Filarmónica Cartaxense, arrecadou, em parceria com a bailarina Elena Plascenco, o Prémio da Dança «Dance Awards 2009», no passado dia 29 de Abril, na gala realizada no Teatro Camões, que a RTP 1 transmitiu no sábado dia 23 de Maio, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Dança. -----

-----A iniciativa “Dance Awards” realizou-se pela primeira vez em Portugal e, corresponde aos “Grammy” para a música ou, aos Óscares para o cinema, premiou os bailarinos, os coreógrafos e os novos talentos na área da dança. -----

-----Considerados bailarinos de topo mundial em danças latino-americanas, os campeões portugueses, Carlos e Elena, representarão Portugal nos primeiros Jogos Olímpicos da Dança, a realizar em Taipé, em Julho próximo, como se pode confirmar em <http://www.idsf.net/index.tpl?style=news&action=newsItem&id=85>. -----

-----Pelo exemplo que constitui a sua tenacidade, o amor à arte que demonstram e o seu grande empenhamento na profissão que abraçaram, propôs este registo em acta. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Sport Lisboa E Cartaxo** -----

-----Dirigiu uma palavra de estímulo ao Frederico Jorge Guedes, na qualidade de novo presidente do Sport Lisboa e Cartaxo que tomou posse juntamente com os restantes membros dos órgãos sociais do clube, passados seis meses de assembleias-gerais inconclusivas e, com a indisponibilidade de Avelar Marques, anterior presidente, de continuar à frente da direcção, surge uma nova equipa de dirigentes, com uma média de idades de cerca de trinta e cinco anos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Educação Parental**-----

-----Estando a decorrer este projecto no âmbito do Diagnóstico Social do Concelho, visando «a formação de técnicos na área da Educação Parental, dotando-os de formação de base comum, de forma a constituir uma bolsa de formadores voluntários que

4/19

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

possam desenvolver, durante o próximo ano lectivo, o programa junto de grupos de Pais de crianças dos dez aos dezasseis anos», conforme os objectivos traçados, propôs a inclusão na programação do CCC, do espectáculo «Com as mãos vazias» do Grupo de Teatro Disfarces, de Benfica, Lisboa, que trata de uma forma aberta as relações entre pais e filhos, podendo constituir o ponto de partida para um debate sobre a parentalidade e a juventude. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Prazo Médio de Pagamento Registado Por Município**-----

-----A Direcção-Geral das Autarquias Locais divulgou os prazos médios de pagamento das autarquias, relativa a Abril de 2009, que colocou o Cartaxo em décimo primeiro lugar (dos piores pagadores) com um prazo de 435 dias. -----

-----Referiu que o Senhor Presidente já tinha comentado esta informação na comunicação social, e até no sítio da Internet produziu um reforço da sua opinião, mas é sua opinião que, os esclarecimentos têm que ser dados é nas reuniões do executivo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Bares e horários nocturnos** -----

-----Teve a informação de que os bares nocturnos, não têm cumprido o horário de fecho e que a Polícia de Segurança Pública é sucessivamente chamada pelos vizinhos queixosos aos locais, para intervir.-----

-----Questionou se não são levantados os respectivos autos e se deles não decorre nenhum procedimento.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Inspecções ao Município**-----

-----Foi informado que há novas actividades inspectivas na Câmara por parte da IGAT e, que, estão a fiscalizar, entre outras, as obras, dos sintéticos. Questionou qual é a verdade desta informação e qual é o ponto da situação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Plano Director Municipal** -----

-----Sobre este assunto, constava também que, as entidades que supervisionam as alterações dos PDM terão recusado as propostas do Município. Questionou qual a veracidade desta informação e qual é o ponto da situação do PDM do Cartaxo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Regularização da Inscrição dos Recursos Hídricos**-----

-----Pedeu esclarecimento sobre o protocolo assinado entre o Município e a Administração da Região Hidrográfica do Tejo relativamente à regularização das utilizações dos recursos hídricos. -----

-----Requeru cópia do Plano Operacional Municipal -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Escola EB 1 de Vale Da Pinta – Convite** -----

-----Convidou os presentes a participarem na acção levada a cabo pela Escola EB 1 de Vale da Pinta que, pretende educar para a solidariedade: recolha de material escolar para a Aldeia de Crianças SOS de Kara, no Togo; -----

-----Convidou também, a uma reflexão sobre o comunicado da Plataforma Transgénicos, e a participarem no III encontro nacional sobre Orçamento Participativo a realizar no Fórum Lisboa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Reunião do Executivo realizada no dia 5 de Maio 2009** -----

-----Relativamente aos documentos financeiros distribuídos para a reunião do dia 5 do corrente, em que não participou, solicitou as seguintes informações: -----

-----**Modificações às GOP**-----

-----Constatou que, pelo que, leu na alteração nº 13 a Festa do Vinho de 2009 custou 109.180 euros. -----

-----Requeru um relatório circunstanciado das despesas da Festa do Vinho, devidamente justificadas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Pagamentos Efectuados**-----

-----Constatou na listagem que recebeu, o pagamento de pequenas quantias de cerca de vinte a quarenta euros a 260 munícipes, com nomes que nunca viu nestas listas. -----

-----Questionou a que se devem tais pagamentos e porque razão foram tantos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----**Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro – Sport Lisboa e Cartaxo – Torneio de futebol “Cidade do Cartaxo” – Sub 14 anos;** -----

-----**Apreciação e eventual aprovação do pedido de colaboração – Escola Secundária do Cartaxo – Registo de patente;**-----

-----**Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro – União Humanitária dos Doentes com Cancro.** -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 04/05/2009 a 22/05/2009**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de quatro a vinte e dois de Maio de dois mil e nove, no montante de quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta euros e dez cêntimos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 94 DE 22/05/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 88 DE 14/05/2009.-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco euros e dezanove cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009 -----

-----Alteração n.º 16 e 17 ao Orçamento de Despesa e n.º 14 e 15 ao P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 88/2009, de 14/05/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

02– DPAU

-----Avocação-----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vereador, Eng.º Francisco Casimiro, por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante ao seguinte processo:-----

-----Planeamento Urbanístico -----

-----Plano de Pormenor do Parque de Negócios da ValleyPark – Cartaxo -----

-----Pelo Sr. Presidente foi a Câmara informada que a deliberação camarária de 22 de Outubro de 2007 que deu início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

Parque de Negócios da Valley Park continha alguns lapsos, pelo queurgia, de acordo com a Nota Interna n.º 6/2009 DPAU-JS, rectificar o texto dessa deliberação, no sentido de onde se lê “... avaliação de impacte ambiental (AIA)...”, passa a ler-se “... avaliação ambiental...” e ainda aditar a essa deliberação o seguinte:-----

-----1) Aprovar os termos de referência do plano;-----

-----2) Dar início ao período de participação previsto no n.º 2 do Art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02, e fixá-lo por quinze dias úteis a contar da data da publicação de aviso no Diário da República e a divulgar nos órgãos de comunicação social, para recolha de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência na Secção de Administração Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, ou no site da Câmara Municipal do Cartaxo (www.cm-cartaxo.pt);-----

-----3) Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam;---

-----4) O prazo de elaboração do Plano de Pormenor é de dois meses, contados a partir do final do prazo para formular sugestões e apresentar reclamações.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente. ---

03– OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Aprovação da decisão da Comissão que presidiu à hasta pública referente à concessão do direito de ocupação da loja nº 1 do Mercado Municipal do Cartaxo e aprovação da minuta do contrato a celebrar com o concessionário.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Relativamente ao assunto acima mencionado e considerando que:-----

-----No passado dia 10 de Março foram aprovadas as condições de concessão do direito de ocupação da Loja nº 1 do Mercado Municipal do Cartaxo pelo Executivo;-----

9/19

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----A este Acto Público - Hasta Pública, só compareceu um concorrente, o Sr. Paulo Alexandre Pisco Maltez, em representação da empresa Maltez Lda. -----

-----A actividade que este se propõe a exercer na loja nº 1- venda de vinhos e actividades ligadas a este tema se coadunam com a cidade do Cartaxo - capital do vinho; ---

-----Não se verificaram quaisquer irregularidades que afectassem o acto. -----

-----Propõe-se a aprovação da decisão da comissão que presidiu ao Acto Público conforme Acta que junto se anexa e, a aprovação da minuta de contrato a celebrar com a empresa Maltêz Lda.”-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da comissão e a minuta do contrato, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Aprovação da decisão da Comissão que presidiu à hasta pública referente à concessão do direito de ocupação da loja nº 3 do Mercado Municipal do Cartaxo e aprovação da minuta do contrato a celebrar com a concessionária.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Relativamente ao assunto acima mencionado e considerando que: -----

-----No passado dia 10 de Março foram aprovadas as condições de concessão do direito de ocupação da Loja nº 3 do Mercado Municipal do Cartaxo pelo Executivo;-----

-----A este Acto Público - Hasta Pública, compareceram 3 concorrentes, tendo sido a melhor proposta – preço - a da Sra. Fernanda da Conceição Rodrigues; -----

-----A actividade que esta se propõe a exercer na loja nº 3- venda de produtos artesanais e prestação de serviços -arranjos de costura, engomadoria e fabrico de chaves coadunam-se com aquilo que pretendíamos para o mercado, isto é, algo diferente da oferta que aquele já oferece; -----

-----Não se verificaram quaisquer irregularidades que afectassem o acto. -----

-----Propõe-se a aprovação da decisão da comissão que presidiu ao Acto Público conforme Acta que junto se anexa e, a aprovação da minuta de contrato a celebrar com a Sra. Fernanda da Conceição Rodrigues.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da comissão e a minuta do contrato, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

10/19

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----**Aprovação da decisão da Comissão que presidiu à hasta pública referente à concessão da exploração do Bar Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas e aprovação de abertura de novo concurso público, na modalidade de hasta pública para a mesma concessão**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Relativamente ao assunto acima mencionado e considerando que: -----

-----A este Acto Público - Hasta Pública, só compareceu uma concorrente, Sra. Rosilene Alves Carvalho; -----

-----A Comissão que presidiu ao Acto Público considerou que a concorrente não tem perfil para gerir e dinamizar o espaço em questão; -----

-----O Bar-Restaurante do Complexo desportivo da Quinta das Pratas tem potencial pela sua localização, de prestar um bom serviço não só aos utentes das piscinas, mas também a todos os munícipes; -----

-----Pelo que se propõe a aprovação da decisão da comissão que presidiu ao Acto Público conforme Acta que junto se anexa e, a aprovação de abertura de novo concurso com este objecto. -----

-----Propõe-se ainda, atendendo à conjuntura económica actual, à importância daquele espaço estar aberto para apoiar os utentes das piscinas, e ao facto de o espaço estar desprovido de mobiliário, que a base de licitação seja 2000 Euros (no concurso realizado a base foi de 3000 Euros) e a renda mensal seja 300 Euros (no concurso que se realizou era 500 Euros).” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão e o pedido de abertura do novo concurso público, de acordo com a Proposta dos Serviços.--

-----**Venda ambulante - Instalação de roullote farturas no jardim da Praça 15 de Dezembro** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência do pedido apresentado por **Lina Maria Grifo Costa**, submete-se à apreciação da Câmara, nos termos do nº 3 do Art.º 11.º do Regulamento da Venda

11/19

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

Ambulante, a instalação de uma roulotte farturas, durante a realização do Festival de Folclore Infantil organizado pela Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo, a levar efeito no próximo dia 30 de Maio, no Jardim da Praça 15 de Dezembro, desta cidade do Cartaxo.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar o pedido, nos termos apresentados. -----

-----**Cemitério Municipal – Nova utilização das sepulturas temporários do talhão 22**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei n.º411/98 de 30 de Dezembro, após inumação só é permitido abrir qualquer sepultura decorridos três anos, de acordo com o artº 21º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro. -----

-----Dado verificar-se que já decorreu o prazo legal para a nova utilização das sepulturas temporários do talhão 22, encontram-se ocupadas desde 1999 e 2000, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de autorizar a referida utilização com publicação de Edital para conhecimento dos familiares das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas.”-----

Deliberação: A Câmara deliberou por, unanimidade, aprovar o pedido, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Jardim-de-infância do Cartaxo – Arraial de Santo António** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Relativamente à proposta de deliberação submetida a reunião do executivo, no passado dia 05/05/2009, respeitante à atribuição de um subsídio e um apoio logístico, concretamente flores para ornamentação e, ainda recipientes, para a colocação do lixo, para ajudar a custear as despesas com a realização do arraial de Sto. António do Jardim-de-Infância, propõe-se a seguinte correcção: -----

-----**Nestes termos, onde se lê:** -----

12/19

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio igual ao do ano passado e um apoio logístico, concretamente flores para ornamentação e ainda recipientes para a colocação do lixo, com vista à realização do arraial de Sto. António, promovido pelo jardim-de-infância do Cartaxo. -----

-----**Devia ler-se:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio logístico, concretamente flores para ornamentação e ainda recipientes para a colocação do lixo, para a realização do arraial de Sto. António, ao jardim-de-infância do Cartaxo, para a realização do arraial de Sto. António. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade rectificar a deliberação da acta n.º 10, de 05/05/2009, nos termos supra referidos. -----

-----**Lançamento de livros – Pedido de apoio financeiro** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – Da exposição dos motivos:** -----

-----Através do ofício com o registo de entrada nos serviços administrativos deste Município, sob o n.º 4669, de 23/04/2009, documento que se anexa, para os devidos efeitos, veio o Senhor munícipe Manuel Martin Santos, solicitar um apoio, que visa a aquisição de alguns exemplares do livro sobre o Cartaxo que, recentemente publicou. -----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----Assim, face aos considerandos expostos, proponho à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta: -----

-----Que seja deliberado aprovar um apoio financeiro, no valor de 500,00€, para ajudar a custear as despesas com o lançamento dos livros. -----

-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 22/05/2009**-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----**(Paulo Caldas)**” -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), bem como adquirir os dois exemplares da obra para a Biblioteca Municipal, de acordo com a Proposta.-----

-----**Conferência do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de São Vicente** ---

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“A fim de ser apreciado em reunião no dia 27 de Maio, submete-se, para deliberação a seguinte proposta: -----

-----Pedido de apoio financeiro no valor de 1.500,00 €, para apoiar a Conferência do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de São Vicente.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), de acordo com a Proposta, tendo em conta o relatório dos serviços de Acção Social.-----

-----**Pedido de pagamento em prestações – Ampliação da Rede de Água** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“**I – Da exposição dos motivos:** -----

-----Considerando que: -----

-----Foi presente a informação identificada em epígrafe, subscrita pela técnica superior de serviço social, cujo teor se dá por reproduzido como anexo n.º ____, para todos os efeitos legais. -----

-----**Do Pedido:** -----

-----O Senhor Júlio César V. Rodrigues Marques veio a coberto de ofício com registo de entrada n.º 3370 pedir o pagamento em prestações uma vez que, não pode fazê-lo na totalidade. Mais refere que tem algumas dificuldades económicas. -----

-----**1. Face ao teor da informação supra propõe-se o pagamento da referida verba em prestações.**-----

-----Remeto ao Senhor Vereador do Pelouro, Eng. Francisco Casimiro, para decisão. -----

14/19

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 22 de Maio de 2009-----

-----II – Da proposta em sentido estrito: -----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Vereador, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:-----

-----Que seja deliberado aprovar o pagamento da referida ampliação da rede de distribuição de água em prestações de 50 euros mensais, atendendo ao teor da informação dos serviços sociais”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----Pedido de aprovação –Nomeação de representante da CMC – Comissão de avaliação IMI 2009-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 45104, de 1 de Julho de 1963, as avaliações prediais devem ficar a cargo de comissões nomeadas para cada concelho, neste sentido, cada comissão de avaliação será constituída por três membros: um, que servirá de presidente, nomeado pelo director de finanças, outro que servirá de secretário, indicado pelo chefe de repartição de finanças e o terceiro designado pela Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente propôs que se mantivesse o Senhor Jorge Lúcio como representante da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o técnico – Jorge Lúcio Batista para integrar a dita comissão.-----

-----Pedido de aprovação do Projecto de Regulamento dos Transportes Escolares-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“I – Da exposição dos motivos: -----

-----Considerando que: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----De acordo com o artigo 64º, n.º 7, alínea a), da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal em matérias de sua competência exclusiva elaborar e aprovar posturas e regulamentos, e apresentar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do art. 53º, n.º 2, alínea a, do diploma retro citado;-----

-----Com o objectivo de clarificar e definir procedimentos no âmbito dos Transportes Escolares nomeadamente a nível de apoios contemplados na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º299/84 de 5 de Setembro, ou concedidos por esta Autarquia com carácter facultativo, a Câmara Municipal do Cartaxo, elaborou este projecto de regulamento, estando a sua operacionalidade a cargo da Divisão de Desenvolvimento Social – Secção de Educação. -----

-----A programação do Plano de Transportes, a elaborar pelo Município, deverá ser conjugada e planeada considerando todos os parceiros com intervenção nesta área. Nomeadamente, Agrupamentos de Escolas, Escola Secundária e respectivas Juntas de Freguesia. Com esta actuação conjugada, pretende-se obter uma melhoria dos serviços a prestar aos estudantes, assim como economias significativas na exploração dos transportes escolares, implementando soluções mais ajustadas à realidade social e económica local.-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário, a aprovação da seguinte proposta: ----

-----a) Que, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 6, do art. 64º da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, seja aprovado pelo executivo municipal o presente projecto de Regulamento.-----

-----b) Sequencialmente, deverá o presente projecto ser agendado para a próxima sessão da Assembleia Municipal, para ulterior sancionamento do aludido órgão deliberativo da Autarquia, no cumprimento do disposto da alínea a), do n.º 2, do art. 53º da Lei 169/99.--

-----c) Por último, dever-se-á proceder à publicação do Regulamento dos Transportes Escolares, no cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, através de Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada decisão, bem como na página on-line da Autarquia e num jornal regional da área do Município. -----

-----Envio do respectivo projecto de regulamento ao Senhor Vereador do Pelouro, Eng. Francisco Casimiro, acompanhado da presente proposta. -----

16/19

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 22 de Maio de 2009-----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----

-----*(Dra. M.^a de Lourdes Sardinha)*-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----*Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Vereador, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a presente proposta.*--

-----**DESPACHO DO SR. VEREADOR, ENG. FRANCISCO CASIMIRO DE**
22/05/2009-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----O Vereador, -----

-----*Francisco Casimiro*” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

-----**Aquisição de Bens Imóveis - Sítio do Sisudo** -----

-----**Aquisição de Bens Imóveis – Sítio do Pedregal**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Sobre este assunto, fez uma breve nota introdutória, uma vez que, tinha previamente distribuído a proposta com todos os elementos dos prédios. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ir conhecer “in-loco” os respectivos prédios, no próximo dia 29 e deliberar sobre a decisão na próxima reunião do executivo.-----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:** -----

-----**Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro – Sport Lisboa e Cartaxo – Torneio de futebol “Cidade do Cartaxo” – Sub 14 anos;** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----Na sequência do pedido de apoio, solicitado pelo Sport Lisboa e Cartaxo, para a realização do torneio de futebol “Cidade do Cartaxo” – Sub 24, propôs a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 (quinhentos euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o cabimento aos serviços e, posteriormente, apoiar em 500,00 € (quinhentos euros), o clube, para custear as despesas de realização do torneio de futebol “Cidade do Cartaxo” – Sub 24. -----

-----**Apreciação e eventual aprovação do pedido de colaboração – Escola Secundária do Cartaxo – Registo de patente**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Na sequência do pedido de apoio, solicitado pelos alunos do 12.º B da Escola Secundária do Cartaxo, para **efectuarem o registo de patente de um dispositivo revolucionário e amigo do ambiente**, propôs a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400,00 (quatrocentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Deliberou, por unanimidade, solicitar o respectivo cabimento e, posteriormente, conceder um apoio financeiro, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), com vista ao registo da referida patente. -----

-----**Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro – União Humanitária dos Doentes com Cancro.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Na sequência do pedido de apoio, solicitado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, submeteu à consideração do Executivo o apoio financeiro solicitado. --

Deliberação: A Câmara Deliberou, por unanimidade, não conceder o pedido de apoio solicitado, uma vez que não considerou reunidos os pressupostos para o efeito, dado tratar-se de uma entidade fora do concelho. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2009

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

